



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12  
3

**OFÍCIO No. 109/2019**

Caçapava-SP, 08 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 07 e 11/2019; e de Lei Complementar nº 1/2019 aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 07/05/2019.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

11  
3

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2019

Autor: Vereador José Jaime Costa

Denomina-se “Wander Luiz da Cunha Santos” a Quadra de Futebol Society, localizada na Piedade.

Artigo 1º – Fica denominada “Wander Luiz da Cunha Santos” a Quadra de Futebol Society, localizada na Piedade.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de maio de 2019.**

Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**

Milton Garcez Gandra  
**1º Secretário**

Jean Carlo de Oliveira Romão  
**2º Secretário**